



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.133, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e na [Portaria PGR/MPF nº 519, de 30 de agosto de 2012](#), resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA para exercer a função de Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 nov. 2024. Seção 2, p. 51.](#)

Ministério Público Federal